



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**

Aprova a revisão de 2020 da Cadeia de Valor do TRT da 18ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.559/2019,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Cadeia de Valor do Tribunal, de forma a refletir a evolução de seus processos internos;

CONSIDERANDO que a missão institucional se realiza por intermédio de processos internos, que devem ser eficientes e eficazes, a fim de produzir os resultados almejados pela sociedade; e

CONSIDERANDO as atribuições da Gerência de Processos e Riscos, vinculada à Secretaria-Geral de Governança e Estratégia, previstas no Regulamento Geral de Secretaria do TRT da 18ª Região (Resolução Administrativa TRT 18 nº 69/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 3669/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

ANEXO I

Cadeia de Valor 2020

1. APRESENTAÇÃO

A missão institucional se realiza por intermédio de processos internos, que devem ser eficientes e eficazes, a fim de produzir os resultados almejados pela sociedade.

Nessa perspectiva, os órgãos de controle passaram a utilizar mecanismos de avaliação, com vistas a estimular a ampliação da capacidade de governança corporativa, mediante a adoção de práticas que busquem o aprimoramento dos processos internos nas organizações públicas.

Assim, a definição da Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT18), com identificação dos principais processos, além de constituir relevante ferramenta de gestão, impacta diretamente no objetivo estratégico “Fortalecer os processos de governança”.

A Cadeia de Valor consiste em um diagrama que representa, de maneira sintética, o fluxo de transformação das demandas (entradas) recebidas pelo Tribunal, com gradual agregação de valor, por meio dos Macroprocessos, resultando em produtos e serviços colocados à disposição dos interessados.

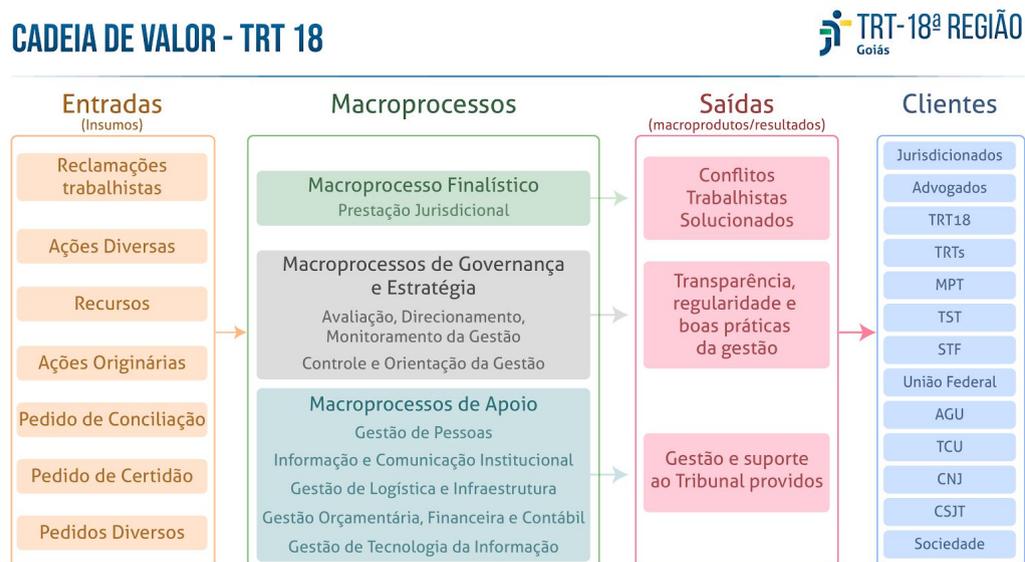
Além de servir como elemento de comunicação, ao explicitar, tanto para o público interno quanto para o público externo, o que a organização realiza, a Cadeia de Valor é instrumento orientador da Gestão por Processos, na medida em que facilita a identificação dos principais processos responsáveis pela transformação dos insumos. Ademais, representa importante referência para outras práticas de gestão, como a Gestão de Riscos, a Gestão de Competências, o Planejamento e Gestão de Indicadores e, ainda, a Auditoria e Controle.

Inicialmente, para elaboração do trabalho de identificação dos elementos da Cadeia de Valor do TRT18, em especial os Macroprocessos e os principais processos, foi realizada consulta a normativos do Tribunal (Regimento Interno, Regulamento Geral, Manual de Organização, Plano Estratégico e Carta de Serviços), bem como utilizadas a Cadeia de Valor do Tribunal Superior do Trabalho – TST – instituída por meio do Ato nº 794/TST.ASGE.SGP.GP, de 25 de novembro de 2013 e a Cadeia de Valor do Tribunal Regional da 6ª Região, como referências.

Em seguida, com vistas a realizar um trabalho participativo, a proposta foi submetida à análise dos gestores envolvidos nos processos, para revisão e validação dos conteúdos, resultando na elaboração da Cadeia de Valor do TRT18.

2. DIAGRAMA DA CADEIA DE VALOR

A definição da Cadeia de Valor do TRT18, com identificação das principais demandas recebidas, dos produtos e/ou serviços, dos clientes beneficiários, bem como dos macroprocessos e principais processos responsáveis pela geração de valor, contribui para expressar de forma clara a missão organizacional e aprimorar a governança institucional.



3. MACROPROCESSOS

Os Macroprocessos consistem em um conjunto de processos executados de forma ordenada para alcance de objetivos e metas da organização.

No TRT18 os macroprocessos são classificados em três tipos diferentes: 1) Macroprocessos Finalísticos; 2) Macroprocessos de Governança e Estratégia; e 3) Macroprocessos de Apoio.

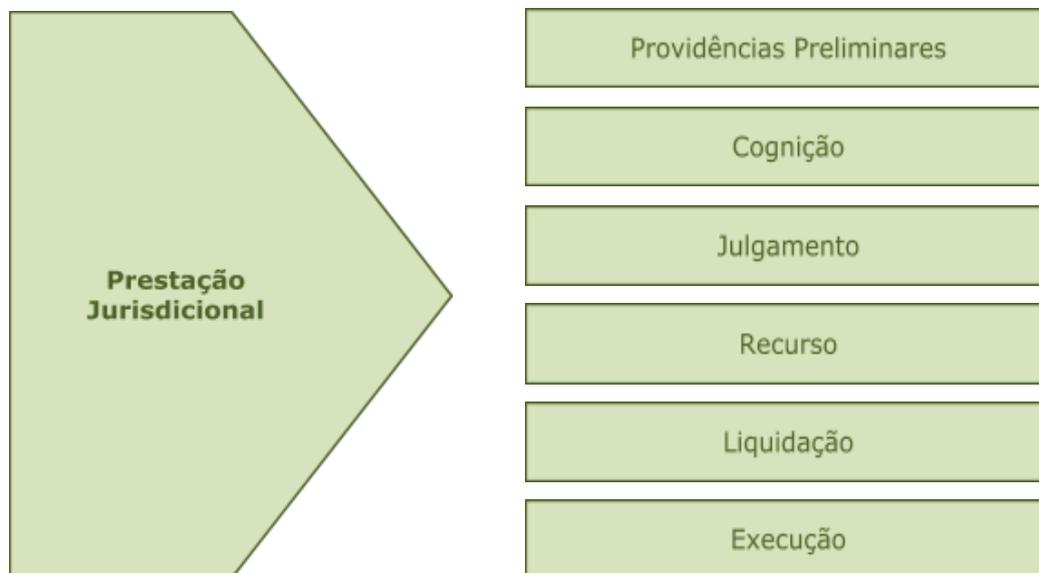
Classificam-se em Macroprocessos Finalísticos aqueles ligados à essência do funcionamento da organização, cujo produto ou serviço é recebido por um cliente externo; Macroprocessos de Governança e Estratégia, que compreendem o conjunto de processos de trabalho relacionados à gestão das informações necessárias à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento e consecução de metas institucionais; e Macroprocessos de Apoio, que oferecem as condições para realização dos Finalísticos. Os Macroprocessos Finalísticos, de Governança e Estratégia e de Apoio realizados no âmbito do TRT18 são:

Macroprocesso Finalístico
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
Macroprocessos de Governança e Estratégia
AVALIAÇÃO, DIRECIONAMENTO, MONITORAMENTO DA GESTÃO
CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO
Macroprocessos de Apoio
GESTÃO DE PESSOAS
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
GESTÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4. MACROPROCESSO FINALÍSTICO

4.1 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tem por objetivo solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma efetiva, ética e transparente, promovendo ações que visem ao fortalecimento da cidadania e da paz social.



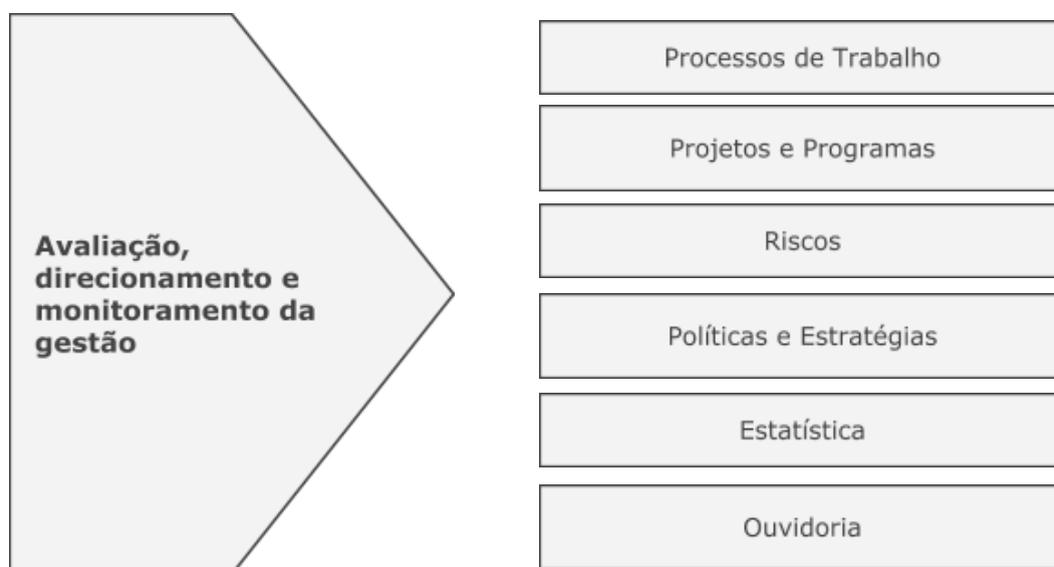
PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	OBJETIVOS
Providências Preliminares	Processo apto para cognição Extinção do processo sem resolução do mérito Conciliação	Jurisdicionado Advogado AGU MPT PGFN	Solucionar questões preliminares e estabelecer o contraditório para garantir a regularidade do processo, habilitando-o à cognição.
Cognição	Despachos Diligências Audiência Decisões Conciliação	Jurisdicionado Advogado AGU MPT PGFN	Tornar o processo apto para o julgamento.
Julgamento	Sentença Acórdão	Jurisdicionado Advogado	Decidir o conflito apresentado pelas partes,

	Conciliação	AGU MPT PGFN	ainda que passível de revisão.
Recurso	Modificação, anulação ou confirmação da decisão ou sentença Conciliação	Jurisdicionado Advogado AGU MPT PGFN	Proceder ao reexame da decisão ou sentença, garantindo o duplo grau de jurisdição.
Liquidação	Decisão quantificada e executável Conciliação	Jurisdicionado Advogado AGU MPT PGFN	Tornar a decisão líquida, fixando o valor do crédito a ser executado.
Execução	Pagamento dos créditos trabalhistas Certidão de Crédito Trabalhista Certidão de Habilitação de Crédito Trabalhista Bens entregues Cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta Cumprimento de Obrigação de Fazer e Não Fazer Conciliação	Jurisdicionado Advogado AGU MPT PGFN	Efetivar a prestação jurisdicional da justiça do trabalho com cumprimento das decisões.

5. MACROPROCESSOS DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

5.1 AVALIAÇÃO, DIRECIONAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO

Tem por objetivo gerir as informações necessárias à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento e consecução de metas institucionais.

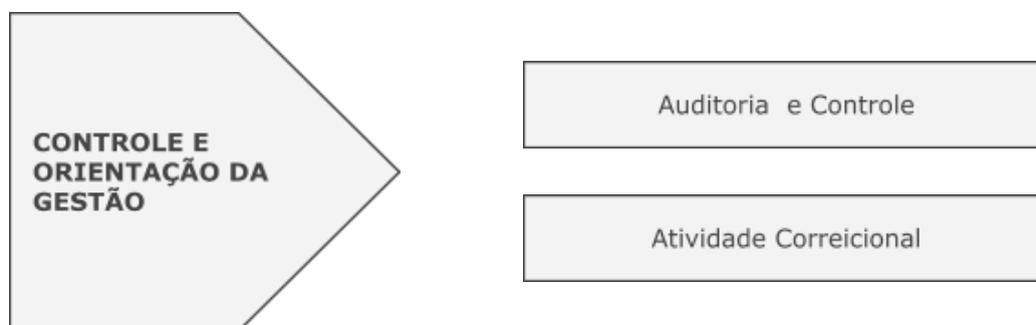


PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	OBJETIVOS
Processos de Trabalho	Processos de trabalho otimizados e alinhados à estratégia	Alta Administração Gestores de Nível Estratégico e Tático Unidades do TRT18	Implementar a cultura de processos de trabalho de forma a estimular as unidades organizacionais a alcançarem os resultados esperados; Contribuir para a melhoria contínua dos processos de trabalho de modo a entregar aos clientes produtos/serviços com a máxima eficiência e menor custo.
Projetos e Programas	Portfólio de projetos e programas Projetos executados alinhados à estratégia	Alta Administração Gestores de Nível Estratégico e Tático Unidades do TRT18	Implementar a cultura de gestão de projetos de forma a estimular as unidades organizacionais a contribuírem com a execução da estratégia e a comprometerem-se com o alcance dos resultados esperados.

Riscos	<p>Planos de gerenciamento de risco</p> <p>Plano de continuidade do negócio, envolvendo os aspectos de tecnologia da informação, pessoas e infraestrutura e logística</p> <p>Riscos gerenciados</p>	<p>Alta Administração</p> <p>Gestores de Nível Estratégico e Tático</p> <p>Unidades do TRT18</p>	<p>Implementar a cultura de gestão de riscos de forma a estimular as unidades organizacionais a contribuírem com sua execução.</p>
Políticas e Estratégias	<p>Políticas</p> <p>Diretrizes de governança</p> <p>Modelo de governança</p> <p>Normativos</p> <p>Plano Estratégico Institucional</p> <p>Planos de contribuição das unidades</p> <p>Planos Táticos e Operacionais</p> <p>Metas e indicadores monitorados</p> <p>Acompanhamento do alcance dos Objetivos Estratégicos</p>	<p>Sociedade</p> <p>Magistrados</p> <p>Servidores</p> <p>Terceirizados</p> <p>Estagiários</p> <p>Unidades do TRT18</p> <p>AMATRA18</p> <p>AJUSTEGO</p> <p>SINJUFEGO</p> <p>MPT18</p> <p>CNJ</p> <p>CSJT</p> <p>TCU</p> <p>TST</p> <p>Gestores de Nível Estratégico, Tático e Operacional</p>	<p>Contribuir para a melhoria do desempenho institucional, visando ao alcance de resultados que satisfaçam as expectativas da sociedade;</p> <p>Prover o Tribunal de um Plano Estratégico participativo com o direcionamento dos esforços para uma prestação jurisdicional mais acessível, célere e efetiva;</p> <p>Assegurar que os projetos promovam resultados satisfatórios e alinhados com os objetivos estratégicos;</p> <p>Promover a efetividade da responsabilidade socioambiental.</p>
Estatística	<p>Estudos analíticos e demonstrativos da atividade judicante e de apoio</p>	<p>Alta Administração</p> <p>Gestores de Nível Estratégico e Tático</p> <p>CNJ</p> <p>CSJT</p> <p>TST</p>	<p>Disponibilizar informações estatísticas com a finalidade de promover transparência institucional;</p> <p>Prover a administração e órgãos superiores com informações que subsidiem a tomada de decisão.</p>
Ouvidoria	<p>Acesso à informação (transparência ativa e passiva)</p> <p>Aperfeiçoamento de atividades e serviços do TRT</p> <p>Participação e controle social</p> <p>Coordenação do SIC e GPA-LAI</p>	<p>Usuários</p> <p>Sociedade</p> <p>Jurisdicionados</p> <p>Advogados</p> <p>Magistrados</p> <p>Servidores</p> <p>Estagiários</p> <p>Terceirizados</p>	<p>Receber, registrar, monitorar e responder pedidos de informação, reclamações, solicitações de simplificação, denúncias, elogios e sugestões, assegurando um canal eficiente, ágil e transparente entre o usuário e a administração do Tribunal, visando aprimorar as atividades jurisdicionais e garantir o acesso à informação.</p>

5.2 CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO

Tem como objetivo adicionar valor à instituição, contribuindo para a melhoria da eficácia dos processos de controle, gestão de riscos e governança, de modo a auxiliá-la no alcance de seus objetivos.

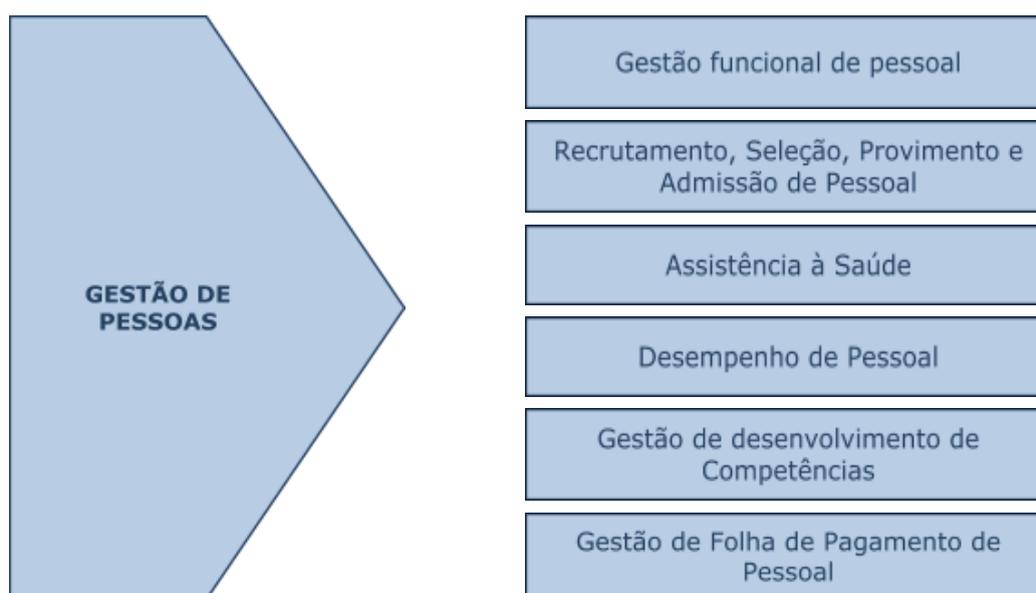


PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	OBJETIVOS
Auditoria e Controle	<p>Avaliação de conformidade</p> <p>Avaliação dos processos de governança, do sistema de gestão de riscos e dos controles internos administrativos</p> <p>Recomendações de Melhorias</p>	<p>Sociedade</p> <p>Alta administração</p> <p>Unidades do TRT18</p> <p>CNJ</p> <p>CSJT</p> <p>TCU</p>	<p>Examinar atos e fatos administrativos, a fim de comprovar a legalidade e legitimidade, bem como avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil.</p>
Atividade Correicional	<p>Ata de Correição</p> <p>Decisões específicas em pedidos de providências e reclamações correicionais</p> <p>Identificação de boas práticas adotadas nas unidades judiciárias de 1ª Instância</p> <p>Otimização e uniformização de procedimentos</p>	<p>Sociedade</p> <p>Advogados</p> <p>Unidades do TRT18</p>	<p>Fiscalizar a regularidade dos serviços prestados pelas unidades judiciárias de 1ª Instância;</p> <p>Recomendar procedimentos e rotinas a serem adotadas, a fim de garantir a observância de normas já expedidas, visando à eficiência e efetividade das atividades judiciais da 1ª Instância;</p> <p>Divulgar boas práticas das unidades judiciárias de 1ª Instância.</p>

6. MACROPROCESSOS DE APOIO

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

Tem como objetivo implantar políticas, práticas e métodos que aprimorem as condições de trabalho de magistrados e servidores, favorecendo o desenvolvimento de competências, o aumento do desempenho profissional, a melhoria das relações interpessoais, bem como o fomento à qualidade de vida, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais. Objetiva, também, realizar a gestão dos atos de pessoal, no tocante à garantia de direitos e ao cumprimento de deveres, à luz da legislação vigente.

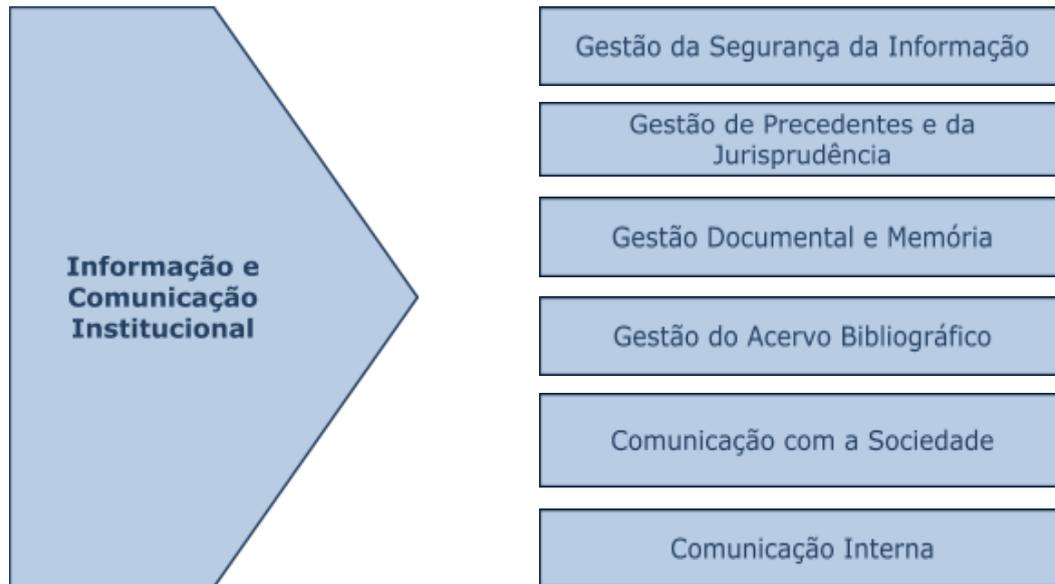


PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	OBJETIVOS
Gestão funcional de pessoal	Cadastro e controle funcional Frequência Férias Remuneração Licenças Benefícios Aposentadorias Pensões Movimentação funcional Vacância Publicação de atos administrativos	Magistrados Servidores Estagiários	Assegurar a boa gestão dos direitos e obrigações dos servidores, magistrados e estagiários em observância às normas pertinentes, garantindo o acesso de informações à sociedade.

	Apuração de faltas administrativas		
Recrutamento, Seleção, Provisão e Admissão de Pessoal	Alocação adequada de magistrados, servidores e estagiários	Magistrados Servidores Estagiários	Desenvolver métodos de seleção de servidores e estagiários, preenchimento de vagas de magistrados, cargos e funções alinhados à estratégia do Tribunal.
Assistência à Saúde	Práticas relativas ao aumento da qualidade de vida dos colaboradores e à promoção da saúde ocupacional	Magistrados Servidores Estagiários Terceirizados Dependentes	Promover o bem-estar e a saúde ocupacional.
Desempenho de pessoal	Avaliação, acompanhamento e desenvolvimento na carreira	Servidores Estagiários	Identificar os padrões de desempenho e promover ações que contribuam para o aumento da produtividade dos servidores, das equipes e da organização.
Gestão de Desenvolvimento de Competências	Plano de Capacitação Institucional Disponibilização de cursos de capacitação	Magistrados Servidores Estagiários	Promover o desenvolvimento contínuo das competências humanas e organizacionais dos colaboradores para o melhor desempenho de suas funções, bem como fortalecer a cidadania organizacional, contribuindo para o cumprimento da missão e o alcance da visão institucional.
Gestão de Folha de Pagamento de Pessoal	Folha de pagamento de pessoal Projeção da despesa com pessoal (mensal e anual) GEFIP, DIRF e RAIS elaboradas e enviadas	Unidades do TRT18 Magistrados Servidores Estagiários Consignatários TCU AGU Receita Federal Caixa Econômica Federal Ministério do Trabalho e Previdência Social CNJ CSJT	Elaborar a folha de pagamento; Realizar a projeção da despesa com pessoal (mensal e anual); Elaborar a proposta orçamentária prévia; Elaborar e enviar a GEFIP, DIRF e RAIS.

6.2 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Tem como objetivo executar atividades de levantamento, categorização, proteção, disponibilização e divulgação de informação.

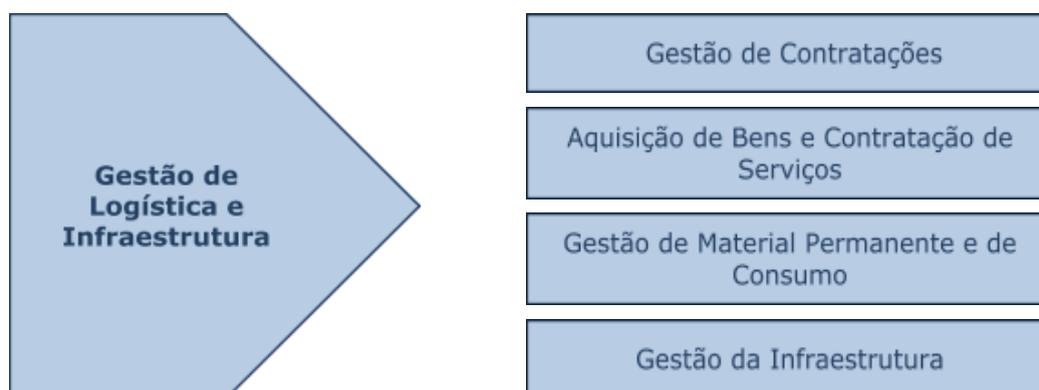


PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	OBJETIVOS
Gestão da Segurança da Informação	<p>Normatização da política de segurança da informação</p> <p>Informações mantidas em níveis de proteção adequados</p>	<p>Alta administração</p> <p>Gestores de níveis estratégico e tático</p> <p>Unidades do TRT18</p> <p>Sociedade</p> <p>Jurisdicionados</p>	<p>Classificar e proteger as informações de interesse do Tribunal;</p> <p>Preservar a integridade, a disponibilidade, a autenticidade e, quando necessário e previsto em lei ou regulamento, o sigilo da informação.</p>
Gestão de Precedentes e da Jurisprudência	<p>Disponibilização sistematizada de precedentes e da jurisprudência</p> <p>Informativo de precedentes e jurisprudência</p>	<p>Sociedade</p> <p>Unidades judiciárias</p> <p>Órgãos judicantes</p> <p>Advogados</p> <p>MPT</p> <p>AGU</p>	<p>Manter atualizado o microsistema processual de gestão de precedentes, bem como, a jurisprudência relacionada às decisões trabalhistas, de modo a tornar mais célere a prestação jurisdicional.</p>
Gestão Documental e Memória	<p>Gestão do acervo administrativo e judicial</p> <p>Preservação e restauração</p> <p>Difusão da memória institucional</p>	<p>Sociedade</p> <p>Magistrados</p> <p>Servidores</p> <p>Estagiários</p> <p>Pesquisadores</p> <p>Advogados</p>	<p>Preservar e permitir o acesso aos documentos produzidos e recebidos em decorrência das atividades administrativas e jurisdicionais trabalhistas, visando assegurar a memória das relações institucionais, bem como o conhecimento histórico às futuras gerações.</p>

		Órgãos públicos	
Gestão do Acervo Bibliográfico	Biblioteca digital Pesquisa doutrinária, normativa e legislativa Produção intelectual de magistrados e servidores Revista eletrônica	Sociedade Advogados Magistrados Servidores Estagiários Jurisdicionados	Prover recursos bibliográficos, normativos, legislativos e documentais com vistas ao suporte institucional e ao desenvolvimento profissional e pessoal.
Comunicação com a Sociedade	Matérias jornalísticas Campanhas de comunicação Clipping Divulgação de decisões e atividades institucionais Relacionamento com a Imprensa Newsletter para advogados Documentação em áudio/vídeo das sessões do TRT Acervo fotográfico Ampliar alcance dos eventos Estreitamento do relacionamento com a sociedade por meio das redes sociais Fortalecimento da imagem institucional	Sociedade Advogados e demais auxiliares da Justiça Sindicatos e Associações profissionais Professores Estudantes Jurisdicionados Imprensa	Manter a sociedade informada acerca das atividades e serviços prestados pelo Tribunal, bem como fortalecer a imagem da Justiça do Trabalho, realizando gestão de riscos à imagem.
Comunicação Interna	Intranet e outras ferramentas de comunicação atualizadas e úteis Público interno bem atualizado quanto a normas e procedimentos Ampla alcance dos eventos institucionais Campanhas de comunicação Público interno integrado	Magistrados Servidores Estagiários Terceirizados Unidades do TRT18	Manter o público interno bem informado quanto às atividades e demais informações institucionais; fortalecer o sentimento de pertencimento à instituição; gerenciar os fluxos de comunicação interna

6.3 GESTÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

Tem como objetivo realizar a gestão de recursos materiais e de serviços necessários ao funcionamento do TRT18, contribuindo para eficiência operacional.

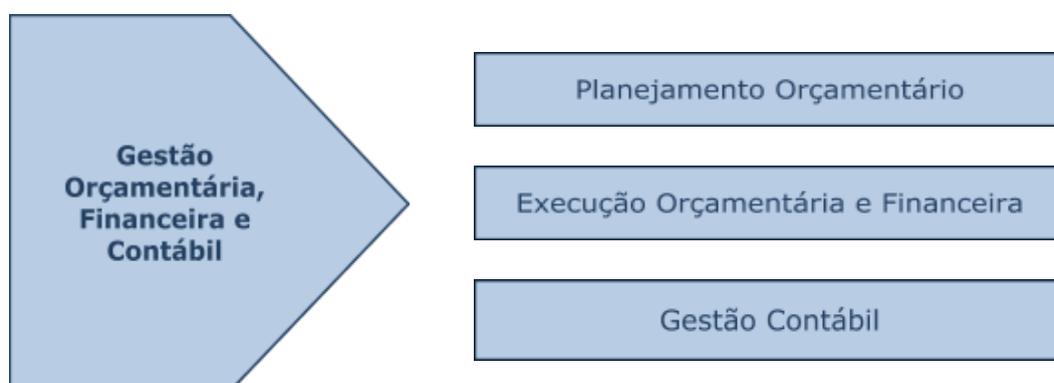


PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	OBJETIVOS
Gestão de Contratações	Plano anual de contratações Processos e mecanismos de controle adotados Mecanismos para gestão dos riscos nas contratações Recursos orçamentários otimizados	Sociedade Magistrados Servidores Unidades do TRT18	Promover o aperfeiçoamento da gestão das contratações, levando em conta critérios de sustentabilidade, mediante o desenvolvimento de táticas e ações, que resultem na otimização dos recursos, na minimização dos riscos e no atendimento do interesse da sociedade.
Aquisição de Bens e Contratação de Serviços	Bens Serviços Obras Contratos gerenciados	Magistrados Gestores Servidores Estagiários Terceirizados Jurisdicionados	Assegurar que a aquisição de bens e a contratação de serviços sejam realizadas em tempo hábil, à luz da legislação vigente, bem como garantir a qualidade do objeto contratado.
Gestão de Material Permanente e de Consumo	Materiais permanentes e de consumo geridos e controlados Unidades supridas	Magistrados Gestores Servidores Estagiários Jurisdicionados	Garantir a gestão e o controle dos materiais, bem como o suprimento tempestivo das unidades com qualidade e de forma sustentável.
Gestão da Infraestrutura	Infraestrutura apropriada ao bom desempenho das atividades institucionais Segurança de pessoas e de patrimônio	Magistrados Servidores Estagiários Terceirizados	Garantir infraestrutura física apropriada e acessível, bem como disponibilizar serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança e transporte satisfatórios.

	Patrimônio imobiliário regularizado	Jurisdicionados	
--	-------------------------------------	-----------------	--

6.4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

Tem como objetivo planejar e administrar o orçamento e a execução financeira, efetuando os respectivos registros contábeis, em conformidade com a legislação vigente.

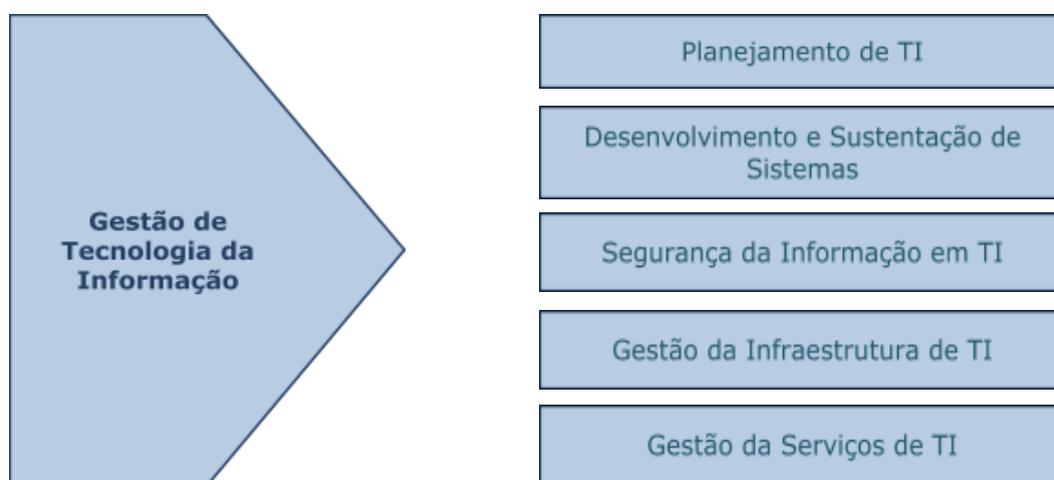


PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	OBJETIVOS
Planejamento Orçamentário	Proposta prévia e proposta orçamentária Orçamento Solicitação de créditos adicionais Ações incluídas no Plano Plurianual – PPA	Unidades TRT18 Gestores Fornecedores TCU CNJ CSJT	Realizar o planejamento orçamentário institucional, alinhando-o às diretrizes estratégicas; Elaborar proposta orçamentária prévia e proposta orçamentária anual; Solicitar alterações orçamentárias mediante créditos adicionais; Incluir ações orçamentárias no Plano Plurianual.
Execução Orçamentária e Financeira	Empenho e liquidação de despesa Acompanhamento orçamentário Receitas próprias controladas Despesas controladas e pagas Programação financeira	Unidades TRT18 Magistrados Servidores Estagiários Fornecedores Jurisdicionados TCU CNJ CSJT	Realizar e monitorar a execução orçamentária do Tribunal; Promover a gestão dos recursos financeiros próprios e do orçamento geral; Realizar pagamento; Efetuar as retenções e os recolhimentos das obrigações tributárias e contributivas.
Gestão Contábil	Conformidade dos registros contábeis Classificação da despesa e da receita	Unidades TRT18 TCU CNJ CSJT	Efetuar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

	Demonstrações contábeis aferidas e publicadas Notas explicativas às demonstrações contábeis		Efetuar a conformidade dos registros de gestão; Realizar a classificação da despesa e receita do Tribunal; Atestar a adequação das informações contidas nos demonstrativos contábeis; Elaborar notas explicativas às demonstrações contábeis.
--	--	--	---

6.5 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tem como objetivo planejar e coordenar as ações relacionadas à aplicação da tecnologia da informação, no intuito de dotar o Tribunal de soluções voltadas para a execução da estratégia institucional.



PROCESSO	RESULTADOS	CLIENTES	OBJETIVOS
Planejamento de TIC	Planos Projetos Processos geridos e controlados Indicadores	Jurisdicionados Magistrados Servidores Unidades do TRT18	Realizar as ações gerenciais necessárias à execução da estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação, em consonância com as diretrizes estabelecidas por este Tribunal, visando ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais.
Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas	Sistemas de informação portáteis, interoperáveis, responsivos, seguros, acessíveis e com documentação atualizada.	Jurisdicionados Magistrados Servidores Unidades do TRT18	Realizar o desenvolvimento, manutenção e/ou implantação dos sistemas próprios, daqueles disponibilizados nacionalmente pela JT e dos adquiridos de terceiros.
Segurança da Informação em TIC	Gestão de acesso a informações Gestão de uso de recursos e serviços de TIC Gestão de ativos de informação Gerenciamento de incidentes de segurança da informação Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC	Jurisdicionados Magistrados Servidores Unidades do TRT18	Realizar as ações gerenciais necessárias à implementação de políticas de segurança da informação e demais ações relacionadas com a segurança da informação em TIC.

Gestão da Infraestrutura de TIC	Infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas	Jurisdicionados Magistrados Servidores Unidades do TRT18	Definir a arquitetura e executar a gestão técnica do ambiente computacional da Instituição, englobando a aquisição, o gerenciamento, o monitoramento e o suporte especializados aos recursos físicos e serviços de infraestrutura de TIC, garantindo ampla disponibilidade dos sistemas de informação e provendo ambiente computacional eficiente.
Gestão de Serviços de TIC	Serviços de TIC apropriados às atividades judiciais e administrativas	Jurisdicionados Magistrados Servidores Unidades do TRT18	Estabelecer e gerenciar serviços de TIC, seguindo normas e padrões nacionais e internacionais, visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos clientes, por meio do gerenciamento de catálogo, requisições, ativos de microinformática e de central de serviços, entre outros.

7. GLOSSÁRIO

Macroprocesso: É um conjunto de processos executados de forma ordenada, em uma ou mais unidades, para a realização de objetivos e metas de uma organização.

Processo: Processo é um conjunto de atividades inter-relacionadas ou interativas que transforma insumos (entradas) em serviços/produtos (saídas) com valor agregado para atender necessidades do cliente.

Processo Finalístico: Ligados à essência do funcionamento da organização. Caracteriza a atuação da organização e recebe apoio de outros processos internos, resultando no produto ou serviço que é recebido por um cliente externo.

Processo de Apoio: Produz resultado imperceptível para os clientes externos, mas é essencial para a gestão efetiva da organização, garantindo o suporte adequado aos processos finalísticos.

Processos de Governança e Estratégia: relacionados à gestão das informações necessárias à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento e consecução de metas institucionais.

Entrada/Insumo: É a informação/documento/material que provoca o início do processo e será transformado por meio do conjunto de atividades.

Saída/Resultado: É a informação/documento/material resultado da transformação gerada pelas atividades do processo, visando atender às necessidades do cliente.

Cliente: É a pessoa/área a que se destina o resultado do trabalho. Aquele (aquilo) que receberá o que foi gerado pelo processo.

Goiânia, 7 de julho de 2020.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL